

JETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL.

PROponente	Linguagem Cultural	Média Total	Resultado
Joisy Cristina Santos Rodrigues	Produção de médias metragens	66,4	Aprovado
Erlande Martins Pereira	Produção de médias metragens	56,8	Aprovado
Michele Maggi Ananias	Produção de médias metragens	56	Classificado
Álvaro Brito (Borum Produtora)	Produção de médias metragens	53	Classificado

Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização – Lei Paulo Gustavo

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Município de Sapezal – MT, através da Agente de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva no uso das suas atribuições nomeada pela Portaria nº 044/2024 de 10 janeiro de 2024, torna público o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO MINERAL SOB REGIME DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM.

Esta compra direta será realizada atendendo a Lei nº 14.133/2021 onde: Art. 75. inciso I, é dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. (Atualizado conforme Decreto nº 11.871/2023 - R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos).

A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica LUCAS FURLANI BERNARDINELLI, devidamente inscrita no CNPJ: 38.374.498/0001-25, no valor R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Maraiza Bento da Silva
Agente De Contratação
Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada pela Portaria nº 044/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições, torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRICO SPARK ELITE Z2.0; DATAKIT SLIM SPARK Z2.0; SPRAY PIMENTA AREOSSOL, PARA O USO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA GUARDA MUNICIPAL DE SAPEZAL – GCM. Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou

prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A contratada será a Pessoa Jurídica CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA, devidamente inscrita no CNPJ: 30.092.431/0001-96, o Valor global da contratação do objeto é de R\$ 46.556,07 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos), no qual será pago na dotação orçamentaria de 2024.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação
Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 056/2024

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **Elson Farias de Sousa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º – Conceder a reintegração da servidora efetiva **Deusilene de Oliveira Souza**, no cargo de Digitadora, conforme Plano de Carreira, Cargos e Salários do município (PCCS) a partir do **dia 22 de abril de 2024**.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra Nova Dourada - MT 22 de abril de 2024.

ELSON FARIAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de “**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**”. O credenciamento ocorrerá no período de **23 DE ABRIL DE 2024 a 10 DE MAIO DE 2024, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL** devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das **7:00 às 13:00 horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, atra-

vés do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/ MT ou através do site menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO / GEO-OBRAS
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 344-2022 – VIGÊNCIA EXECUÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: EDENILSON DIAS & CIA LTDA. DATA: 17/04/2024. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 60 (DIAS) SENDO ATÉ 17.06.2024. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (DIAS) SENDO ATÉ 18.08.2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DO CRAS VITÓRIA RÉGIA.** SORRISO - MT, 22 DE ABRIL 2.024. **PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE.** BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.339, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 1.339, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Exonera a pedido Servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora Adiane Maria Pereira, matrícula nº 13272, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Página 1 de 1

(Port. 1339/2024)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.340, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 1.340, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 307/2019;

Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência à eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores vinculados ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV nº 307/2019, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/ NÍVEL ATUAL
7186	ELIFALETH LIMA ALCANTARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	B - 03	C - 03
4221	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA IANES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	B - 03	C - 04
3480	MARIA ENI LEITE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C -05	D -05
7225	ZELI BERNADETE MARTINS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	B - 03	C - 03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Página 1 de 1

(Port. 1340/2024)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.341, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 1.341, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 139/2011;

Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV nº 139/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/ NÍVEL ATUAL
4107	LAUDAIR RODRIGUES	MOTORISTA	B - 04	C - 04
8720	JAQUELINE DOS SANTOS SOARES	PROF EDUC BASICA - EDUC FISICA 30 HS	A - 02	B - 02
8719	VANESSA GLINA MOTTA	PROF EDUC BASICA - PEDAGOGIA 30 HS	A - 02	B - 02
8554	NILZA CARDOSO DE AS	PROF EDUC BASICA - PEDAGOGIA 30 HS	A - 02	B - 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.